DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Lagoa do Carro /PE

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Neopolis Luiz de Oliveira Amorim
CPF: 048.679.614-00
Fone: (81) 9 7120-1212
E-mail: Neopolisamorim10@gmail.com

Natália Maria dos Santos
CPF: 076.227.514-64
Fone: (81) 9 9336-2656
E-mail: natalia.mrv5@gmail.com

OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO/PE. CONVÊNIO Nº 952623/2023

OBJETO TRATA-SE DE:

( ) - Aquisição de Bens Comuns
( ) – Serviços Comuns
( ) - Serviços Comuns de Engenharia
(X) - Obras

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de empresa especializada em engenharia justifica-se pela necessidade de ampliar e adequar a Unidade de Atenção Especializada em Saúde no Município de Lagoa do Carro/PE, objeto do Convênio nº 952623/2023, visando melhorar a infraestrutura física, ampliar a capacidade de atendimento e proporcionar melhores condições de acolhimento à população. A intervenção é necessária para garantir espaços mais adequados, seguros e funcionais, atendendo às demandas dos serviços de saúde. Considerando a natureza técnica dos serviços, faz-se necessária a contratação de empresa capacitada para assegurar a execução da obra em conformidade com os projetos, especificações técnicas e normas vigentes.

Importância Social e Econômica da Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde no Município de Lagoa do Carro/PE.

Melhoria da Qualidade de Vida da População

A ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população, proporcionando melhores condições de acesso aos serviços de saúde e ambientes mais adequados para a realização dos atendimentos.

Execução Conforme as Normas Técnicas

A execução dos serviços exige o cumprimento das normas técnicas aplicáveis à construção civil e às edificações destinadas aos serviços de saúde, incluindo requisitos de acessibilidade, segurança, instalações prediais, condições sanitárias e demais exigências pertinentes. A contratação de empresa especializada assegura que as

etapas da obra sejam executadas com qualidade, eficiência e conformidade com os projetos, especificações técnicas, normas da ABNT e legislação vigente.

Melhoria da Infraestrutura de Saúde Pública

A ampliação da unidade proporcionará melhores condições estruturais para o funcionamento dos serviços de atenção especializada em saúde, contribuindo para a adequação dos ambientes, a melhoria do fluxo de atendimento e a disponibilização de espaços físicos compatíveis com as necessidades da população e dos profissionais.

Desenvolvimento Social e Econômico

A execução da obra promoverá impactos positivos na economia local, por meio da geração de empregos diretos e indiretos durante a realização dos serviços, além da movimentação do comércio e dos setores relacionados à construção civil. Sob o aspecto social, a ampliação da unidade representará um investimento importante na saúde pública municipal, contribuindo para melhores condições de atendimento e para o fortalecimento dos serviços disponibilizados à população.

Otimização dos Recursos Públicos

A contratação de empresa qualificada possibilita a adequada execução dos serviços, mediante utilização de materiais apropriados, mão de obra capacitada e técnicas construtivas compatíveis com as exigências dos projetos. Isso contribui para a qualidade e durabilidade da edificação, reduzindo a necessidade de intervenções corretivas futuras e assegurando melhor aproveitamento dos recursos públicos destinados à ampliação da unidade, inclusive daqueles provenientes do Convênio nº 952623/2023.

Conclusão

A intervenção proporcionará benefícios sociais e econômicos, contribuindo para a melhoria dos serviços públicos de saúde, a valorização da infraestrutura municipal e o desenvolvimento local, além de assegurar que os serviços sejam executados em conformidade com os projetos, as normas técnicas aplicáveis e os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, observada a correta aplicação dos recursos vinculados ao Convênio nº 952623/2023.

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO/PE. CONVÊNIO Nº 952623/2023.	UND	1

PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO:

O PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESTÁ DEFINIDO NO **TERMO DE REFERÊNCIA** QUE INTEGRA ESTE PROCESSO.

UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Secretaria Municipal de Infraestrutura
Neopolis Luiz de Oliveira Amorim
CPF: 048.679.614-00

Fone: (81) 9 9336-2656
E-mail: Neopolisamorim10@gmail.com

PRAZO PARA PAGAMENTO:

O PRAZO PARA PAGAMENTO ESTÁ DEFINIDO NO **TERMO DE REFERÊNCIA** QUE INTEGRA ESTE PROCESSO.

Lagoa do Carro, 06 de outubro de 2026

Everton Odilon Barbosa Lucas
Engenheiro Civil
Crea nº 182226398-0

Neopolis Luiz de Oliveira Amorim
Sec. De Infraestrutura